

Henrique de Carvalho Falleo, vinte
um de novembro de mil e oitocentos
noventa e oito, e oito.

Nada mais continha o referido
testamento, sua approvaçãõ sobe-
scripto e sello (destampilho), do
que o que dito é, e aqui fielmente
fiz registrar do proprio original que
me foi apresentado, e ao qual me
reposto em poder do apresentante,
que, de como o recebeu, vai assignar
com o respectivo Administrador.
Foi a Administracãõ do Bairro
Oriental vinte e seis de novembro
de mil e oitocentos noventa e oito. E
eu Antonio Alberto Ferreira da Cunha, secretario
interino, o subscrevi e assigno.

Henrique de Carvalho Falleo

Antonio Alberto Ferreira da Cunha

Registo do testamen-
to com que falleceu, no dia
de vinte e tres de novembro de

mil oitocentos noventa e oito,
Dona Anucha Arminata
de Sousa Ferreira de Sam-
pão, viúva, proprietária,
moradora, que foi, na rua
de Santa Catharina, se-
queria de Santo Ildefonso
d'esta cidade.

Em nome de Deus - Amen.
Eu Anucha Arminata de Sousa Fer-
reira de Sampão, achando-me com
boa saúde e em meu perfeito juizo, mas
não sabendo a hora em que Deus será
servido chamar-me, resolvi fazer as
minhas ultimas disposições pela fór-
ma seguinte: - Quero ser sepultada
no meu jazigo do Prado do Repouso
ao lado de meu esposo e vestida com o
meu melhor vestido preto, e que no dia
do meu enterro se digam dez missas
pela minha alma da escola de mil
reis cada uma, e outra no sétimo
dia, e outra todos os mezes do pri-
meiro anno, no dia do meu falle-
cimento, e além d'estas, mais as se

seguintes do preço de seis centos reis,
 que serão ditas no prazo de um
 anno, e que venha a ser, - cincoenta
 pela minha alma, - vinte por alma
 de meu marido, e vinte por alma
 de meus Pais. - Declaro ser viuvo
 do sr. Antonio Augusto Fer-
 reira de Lampaio, e como não te-
 nha herdeiros ascendentes nem des-
 cendentes, disponho dos meus ha-
 veres da seguinte maneira: Deixo
 a confraria de Nossa Senhora da
 Conceição de Santo Ildefonso, de
 que sou irmã, dois centos de reis, -
 com a obrigação de se encarregar
 da conservação e limpeza do meu
 jazigo no Trado do Repouso, e man-
 dar dizer todos os annos uma mis-
 sa pela minha alma no dia do meu
 fallecimento, a qual assistência de
 viuas pobres, ás quaes n'essa oc-
 casião tem obrigação de dar qua-
 tro mil reis a cada uma, e man-
 dar dizer outra missa - todos os an-
 nos - no dia do fallecimento de meu

meu marido. Deixo a minha afilhada Maria Augusta, filha de meu primo Desje Pimental, dois contos de reis, ficando seu pae senhor do usufructo em quanto vivo for. Deixo a minha afilhada Amelia, filha do sr. Antonio de Gouveia Coutinho Torres, de Moz, um conto de reis, ficando seu pae senhor do usufructo em quanto em

Dica em quanto vivo for, e ao mesmo detelinho
"Antonio. ^{2º Antonio} de Gouveia - com mil reis.

Deixo ao meu sobrinho e afilhado Ernesto, a minha casa sita na rua da Constituição, mas só depois da morte de meu irmão Ernesto, que fica sendo usufructuario da dita casa. Ao neto de meu marido, Vicente Paulo que existe em Taubaté, Brazil, deixo a anel, com um só brilhante, que era de meu marido, porque era essa a sua vontade. A minha amiga Carolina Baldaque e a sua filha Serafina, - uma inscripção de quinhentos

quinhentos mil reis nominaes, e
cada uma, e a Carolina deigo
mais uma pulseira de onix com
anel igual, e a sua sobrinha
Luiza, um dos meus melhores a-
meis, tudo como lembranças d'amiza-
de. Ao senhor Ernesto Soares d'Ol-
veira Guedes. Leu mil reis, para um
brilhante de um anel. Quero que a
minha roupa de vestir, tanto branco
como preto, seja dada de esmola, sen-
do alguma para quem de mim tra-
tar. As creadas que estiverem ao
meu serviço ha mais de um anno,
deigo meio anno de ordenado, e se
estiverem ha menos - dez mil reis, e
se estiver a Guilhermina, da Folgosa
que ao presente está comigo, deigo-lhe
um anno de ordenado, metade da mi-
nha roupa de vestir, e um dos meus
objectos de ouro. Se na minha ul-
tima doença for tratada por irmãs
de Caridade e que estejam até ao
fim, quero que os estabelecimentos
a que ellas pertencerem se dê com mil

mil reis pela minha alma, e se
não for tratada por ellas, será o le-
gado para as Irmãs minhas dos po-
bres. Do remanescente da minha he-
rancia deigo usufructuario meu ir-
mão Antonio Augusto, e por morte
d'elle será metade para a minha
afilhada Helena, filha do meu
sobrinho, e a outra metade para os
outros dois meus sobinhos - Fernan-
do e Elisa, em partes equaes, e na fal-
ta d'algum d'elles será para os que
existirem, passando sempre de uns pa-
ra os outros; assim como a cada da-
dua da Constituição, se quando fal-
tecer meu irmão Ernesto já não
existir o meu sobrinho, será para os
filhos d'este. Para satisfazer os le-
gados que deigo, além dos papéis de
credito que deigarei, poderão os meus ir-
mãos vender a propriedade da Graça
do Marquez de Pombal, se eu ainda
a não tiver vendido, se quizerem. Em
quanto ás minhas joias que eu não ti-
ver distribuido, quero que sejam re-

repartidas entre as senhoras da familia, que serão, - a minha sobrinha Helena, e a minha prima Emelinda, e na falta de alguma d'ellas, serão para as filhas. Em quanto aos moveis, roupas e pratas, serão repartidas entre os meus dois irmãos. O Joaquim Bessa Durão, deigo - cinquenta mil reis. O unico testamentario os meus dois irmãos, e na falta d'algum d'elles o meu sobrinho Ernesto, e marco o prazo de dois annos para os legados grandes, e o prazo de um anno para os pequenos até cem mil reis; mas terão os meus testamentarios de cumprir com as obrigações que deigo à Companhia de Seguro de Fogo em quanto ella não receber o legado. Porto de direito de Junho de mil setecentos noventa e sete. -

Amelia Arminda de Sousa Ferreira de Sampaio, ————— Approvação

————— Saibam quantos virem este auto, que no anno do Nascimento de Nosso deigo - auto de approvação de testamento

testamento; que no anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito
centos noventa e sete, aos dezoito dias do
mez de Junho, n'esta cidade do Porto, -
rua dos Caldeireiros, e meu escriptorio
perante minhas tabellias e as cinco tes-
temunhas idoneas adiante nomeadas e
no fim assignadas, compareceu a
Excellentissima Dona Amelia Ar-
miunta de Sousa Ferreira de Sam-
piais, viuva, moradora á rua de
Santa Catharina d'esta cidade; re-
conhecida pela propria de minhas ta-
bellias e das referidas testemunhas,
que tambem conheço, verificando-se
ellas a identidade da mesma testado-
ra, e que estava em seu perfeito ju-
izo e livre de toda e qualquer coação.
E por ella dita Dona Amelia Ar-
miunta de Sousa Ferreira de Sampiais,
perante as mesmas testemunhas me
foi apresentado este testamento ou dis-
posicao, declarando-me como elle é a
sua ultima vontade, o qual testamen-
to vi, sou o ler, e achei estar escripto

escripto e assignado por ella dita tes-
 tadora, constar tres paginas incluin-
 do aquella em que principia este
 auto, estar rubricado por ella, e nao
 ter borras, entrelinhas, emenda ou
 nota marginal. E sendo-me o di-
 to testamento apresentado na for-
 ma que a lei ordena, lavrei este
 auto de approvaçao, a que foram
 continuamente testemunhas pre-
 sentes - José Augusto da Silva, casa-
 do, proprietario, - Joaquim de Mat-
 tos, casado, artista, ambos moradores
 si esta rua; - Rainal Humberto de
 Sousa Guerra, solteiro, empregado
 municipal, morador a rua de Mou-
 sinho da Silveira; - Eduardo Augus-
 to da Fousica, casado, empregado
 commercial, morador a rua de San-
 t'Antonio, e Sebastião Correia, solteiro,
 armador, morador a rua de San Ben-
 to da Victoria, todos maiores e ci-
 dadãos Portuguezes d'esta dita cida-
 de, que vão assignar este auto com
 ella testadora depois de lhes ser lido

leio em voz alta por mim tabelli-
as, por não querer ler a testadora
apesar de lhe advertir que tinha
tal direito. De terem sido prati-
cadas e cumpridas em acto conti-
nuo todas estas formalidades -
dou fé eu Thomaz Meire Prestes,
tabelião que o escrevi e assigno em
publico e raso. Lugar do signal
publico = Em fé de verdade - e
sobre um sello de estampilha
de mil seis, e uma dita da contri-
buição industrial de noventa seis -
Thomaz Meire Prestes - dez oito de
junho de mil oito centos noventa sete e
sete. Amélia Arminda de Sousa
Ferreira de Sampaio. José Augusto
da Silva. - Joaquim de Mattos. -
Paulo Humberto Sousa Guerra. -
Eduardo Augusto da Fozica. - Se-
bastião Corjão. — Sobrescripto
Testamento da Excellentissima
Senhora Dona Amélia Arminda
de Sousa Ferreira de Sampaio, viuva,
moradora á rua de Santa Cathari-

Catharina, fchado, cosido e sacra-
do em acto pontificio á approvaçã
n'esta cidade do Porto, a 17 de oito de
Junho de mil oito centos noventa sete.

Por mim tabellião - Thomas Mac-
gre Restor. — Sillo — Sobre

dois sellos d'estampilha, um de cinco
mil outro de mil reis, de tres meias fi-
lhas de papel = O Administrador
Henrique de Carvalho Galles, vinte
tres de Novembro de mil oito centos
noventa e oito, e oito.

Nada mais continha o referido
testamento, sua approvaçã, fô be-
scripto, e sello d'estampilha, do
que o que dito é, e aqui fielmente
fiz registrar do proprio original
que me foi apresentado, e as qual
me reporto em poder do apresentan-
te, que, de como o receber, vai as-
signar com o respectivo Adminis-
trador. Porto e Administracã
do Bairro Oriental, vinte de No-
vembro de mil oito centos noventa
e oito. Com Antonio Alberto Ferreira da Silva

da Junta, secretario interino, e subscrovo e assigno.

Henrique de Carvalho

José de Pinella Pimentel

Antonio Alberto Ferreira da Cunha

Registro do testamen-
to com que falleceu, no dia
trinta de Novembro de mil
e cento e noventa e oito, Pa-
dre João Rodrigues da Silva
Canellas, mórador, que foi,
na rua dos Pelames, fre-

quizeria da Sé, d'esta cidade.
I. M. J. E. Em nome da Santissima
Trindade, Padre, Filho, Espirito Santo, tres
pessoas distinctas e um só Deus verdadeiro,
em cujo mysterio creio, e protesto viver e
morrer, como catholico e apostolico romano,
que sou. — Em Padre João Rodrigues da Silva
Canellas, natural da Villa d' Ovar, e actual-
mente residente na freguesia da Sé, da ci-
dade do Porto, achando-me de perfeita
saude, juizo, e entendimento, e completa-
mente livre sem coacção alguma, mas
ignorando a morte, que a todos é certa e